

ANEXO II
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020
ANEXO DE METAS FISCAIS
(LRF, art. 4º, § 1º)

**CONSIDERAÇÕES SOBRE AS METAS FISCAIS E PROJEÇÕES
DE RECEITAS E DESPESAS**

INTRODUÇÃO

O presente estudo tem como objetivo subsidiar a elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) para o exercício de 2020. Expõe-se, a seguir, a metodologia de cálculo da projeção da arrecadação para o quadriênio 2020-2023.

As estimativas de receita para o quadriênio 2020-2023 foram elaboradas em valores correntes. Na deflação dos valores correntes para 2019, utilizou-se como deflator o IGP-DI médio. Nas estimativas de receita do ICMS e do ISS, levaram-se em conta as variações para o PIB Brasil, enquanto para as estimativas das demais receitas, foram consideradas as variações do INPC/IBGE para o período de 2020 a 2023. Os parâmetros básicos utilizados foram obtidos do Relatório Focus do Banco Central do Brasil (BACEN) em 29/03/2019.

Parâmetros	2020	2021	2022	2023
PIB real anual (BACEN)	2,75%	2,64%	2,62%	2,49%
Deflator implícito IGP-DI anual (BACEN)	4,22%	4,07%	3,91%	4,01%
INPC anual (BACEN)	4,07%	3,82%	3,79%	3,76%

Fonte:www.bcb.gov.br (Relatório Focus), em 29/03/2019.

IGP-DI MÉDIO PARA DEFLAÇÃO DOS VALORES CORRENTES

2019	2020	2021	2022	2023
1,0000	0,9572	0,9192	0,8840	0,8502

Elaboração: Coordenação de Previsão e Análise Fiscal/SUAPOF/SAE/SEFP.

A seguir, apresentam-se as metodologias utilizadas para a previsão da arrecadação em valores correntes.

PROJEÇÃO DAS RECEITAS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA: 2020-2023

Apresentam-se a seguir as metodologias utilizadas para a previsão das receitas de origem tributária para os exercícios de 2020 a 2023. Cumpre ressaltar que o presente relatório foi elaborado de acordo com o preceituado na Decisão do Tribunal de Contas do Distrito Federal nº 2.579/2008, a qual reitera determinação no sentido das estimativas serem demonstradas conforme a seguir:

- Valor da receita tributária bruta referente a fatos geradores do exercício;
- (-) Valor estimado da inadimplência para o exercício;
- (+) Valor estimado da arrecadação referente a exercícios anteriores, não inscritos em dívida ativa;
- (-) Valor estimado da renúncia de receita;
- (=) Receita tributária estimada

As receitas estimadas correspondem a valores líquidos de benefícios tributários, cuja projeção encontra-se no Estudo Técnico SEI-GDF n.º 1/2019 - SEFP/GAB/SAE/SUAPOF/COREN, processo 00040-00006789/2019-81 (doc. 21454222).

ICMS e ISS

Para séries históricas estimadas da arrecadação bruta, isto é incluindo inadimplência e renúncia, mas excluindo a receita de exercícios anteriores, foram utilizadas equações estimadas pelo método dos mínimos quadrados ordinários, onde as receitas mensais nominais do ICMS e do ISS são explicadas pelo nível de atividade econômica, medido pelo PIB mensal a preços de mercado, obtido no sítio do BACEN.

Foram construídas séries históricas das receitas brutas do ICMS e do ISS mensais, levando em consideração que a arrecadação em determinado mês é influenciada pelos fatos geradores dos tributos ocorridos no mês anterior.

Assim, foram estimadas duas equações, uma para o ICMS e outra para o ISS conforme abaixo, utilizando o programa EVIEWS, cujos parâmetros e estatísticas estão apresentados a seguir.

ICMS	ISS
$\log(Y_t) = a + b \cdot \log(\text{PIB}_{t,i})$	$\log(Y_t) = a + b \cdot \log(\text{PIB}_{t,i})$

Onde:

$Y_t =$ arrecadação no tempo t , com $t = 1, 2, 3, \dots, 123$;

a e b são os parâmetros a serem estimados;

$PIB_t =$ PIB mensal a preços de mercado no tempo t .

Dependent Variable: LOG(ICMS)

Method: Least Squares

Date: 04/23/19 Time: 15:14

Sample (adjusted): 2009M01 2019M03

Included observations: 123 after adjustments

Variable	Coefficient	Std. Error	t-Statistic	Prob.
C	7.221186	0.331023	21.81474	0.0000
LOG(PIB_HWM_AJ)	1.000749	0.025505	39.23704	0.0000
R-squared	0.927132	Mean dependent var		20.20739
Adjusted R-squared	0.926530	S.D. dependent var		0.247069
S.E. of regression	0.066969	Akaike info criterion		-2.553048
Sum squared resid	0.542666	Schwarz criterion		-2.507322
Log likelihood	159.0125	Hannan-Quinn criter.		-2.534474
F-statistic	1539.545	Durbin-Watson stat		1.317038
Prob(F-statistic)	0.000000			

Dependent Variable: LOG(ISS)

Method: Least Squares

Date: 04/23/19 Time: 15:28

Sample (adjusted): 2009M01 2019M03

Included observations: 123 after adjustments

Variable	Coefficient	Std. Error	t-Statistic	Prob.
C	2.760409	0.440634	6.264634	0.0000
LOG(PIB_HWM_AJ)	1.206973	0.033951	35.55077	0.0000
R-squared	0.912626	Mean dependent var		18.42267
Adjusted R-squared	0.911904	S.D. dependent var		0.300342
S.E. of regression	0.089144	Akaike info criterion		-1.980997
Sum squared resid	0.961549	Schwarz criterion		-1.935270
Log likelihood	123.8313	Hannan-Quinn criter.		-1.962423
F-statistic	1263.857	Durbin-Watson stat		1.467062

Com base na modelagem de alisamento exponencial "Holt-Winters", versão multiplicativa, compatibilizada com as expectativas do mercado financeiro para a inflação e crescimento real do PIB do Relatório FOCUS em 29/03/2019, foi estimado o PIB mensal, estendendo a série de PIB desde abril de 2019 até dezembro de 2023. Em seguida, com base na série estendida do PIB, foram projetadas as arrecadações do ICMS e do ISS para o mesmo período.

Da receita bruta estimada, foram deduzidas as estimativas da inadimplência e da renúncia tributária e acrescidas às expectativas de

arrecadação relativa a exercícios anteriores, resultando em previsões para a receita líquida.

A seguir, demonstram-se as estimativas para as receitas do ICMS e ISS.

ICMS

Valores correntes em R\$ 1.000

Item	2020	2021	2022	2023
Receita Bruta de fatos geradores do exercício	10.436.644,71	10.922.741,76	11.407.225,70	11.890.774,96
(-) Inadimplência estimada	496.804,17	522.027,32	545.858,33	569.514,01
(+) Arrecadação estimada exercícios anteriores	253.086,48	265.935,89	278.076,10	290.126,99
(-) Renúncia estimada	1.810.079,05	1.858.198,34	1.928.877,81	2.001.667,04
(+) Incentivado FUNDEF(+)	28.996,17	30.136,79	31.283,09	32.463,61
(=) Receita líquida prevista para o principal	8.411.844,14	8.838.588,79	9.241.848,75	9.642.184,51
(+) Multas e Juros	37.758,76	39.477,18	40.669,60	41.801,74
(+) Dívida Ativa	108.030,47	116.138,15	124.245,83	132.035,81
(+) Multas e Juros da Dívida Ativa	39.745,29	42.164,89	44.129,32	46.075,33
(=) Receita líquida prevista	8.597.378,67	9.036.369,00	9.450.893,50	9.862.097,39

ISS

Valores correntes em R\$ 1.000

Item	2020	2.021	2.022	2.023
Receita Bruta de fatos geradores do exercício	1.893.210,64	2.000.051,50	2.107.523,70	2.215.730,38
(-) Inadimplência estimada	54.289,43	57.416,38	60.561,95	63.725,66
(+) Arrecadação estimada de exercícios anteriores	87.039,21	91.648,98	96.286,18	100.950,12
(-) Renúncia estimada	120.699,41	125.447,38	130.218,96	135.132,98
(=) Receita líquida prevista do principal	1.805.261,01	1.908.836,72	2.013.028,96	2.117.821,86
(+) Multas e Juros	14.758,12	15.429,77	15.895,83	16.338,34
(+) Dívida Ativa	45.241,67	48.637,06	52.032,44	55.427,83
(+) Multas e Juros da Dívida Ativa	12.361,20	13.113,72	13.724,67	14.231,10
(=) Receita líquida prevista	1.877.622,01	1.986.017,26	2.094.681,91	2.203.819,12

IPTU/TLP e IPVA

De posse de dados sobre o lançamento de ofício dos tributos em questão para 2019 e das expectativas do BACEN para o INPC para o período de 2020 a 2023, estimou-se a receita bruta de fatos geradores do exercício. Considerando o histórico dos índices estimados de inadimplência, expectativas para pagamentos de débitos de exercícios anteriores e estimativas de renúncia e de abatimento referente ao programa Nota Legal para os casos do IPTU e do IPVA, apurou-se a receita estimada conforme demonstrada a seguir.

IPTU

Valores Correntes em R\$ 1.000

Item	2020	2021	2022	2023
Receita Bruta de fatos geradores do exercício	1.517.486	1.577.179	1.637.170	1.698.951
(-) Desconto para pagamento em cota única	14.034	14.586	15.141	15.713
(-) Renúncia estimada	68.282	70.968	73.667	76.447
(-) Abatimento programa Nota Legal	12.628	12.628	12.628	12.628
(-) Inadimplência estimada	405.244	421.185	437.206	453.704
(+) Arrecadação estimada de exercícios anteriores	17.746	18.444	19.145	19.868
(=) Receita líquida prevista do principal	1.035.043	1.076.255	1.117.673	1.160.326
(+) Multas e Juros	13.150	13.749	14.164	14.558
(+) Dívida Ativa	97.554	104.875	112.196	119.518
(+) Multas e Juros da Dívida Ativa	31.539	33.459	35.018	36.310
(=) Receita líquida prevista	1.177.286	1.228.338	1.279.051	1.330.712

TLP

Valores Correntes em R\$ 1.000

Item	2020	2021	2022	2023
Receita Bruta de fatos geradores do exercício	209.856	218.111	226.408	234.951
(-) Renúncia estimada	7.544	7.841	8.139	8.446
(-) Inadimplência estimada	27.071	28.136	29.206	30.308
(+) Arrecadação estimada de exercícios anteriores	3.023	3.142	3.261	3.384
(=) Receita líquida prevista do principal	178.264	185.276	192.323	199.581
(+) Multas e Juros	2.900	3.032	3.124	3.211
(+) Dívida Ativa	16.933	18.204	19.474	20.745
(+) Multas e Juros da Dívida Ativa	6.965	7.389	7.733	8.018
(=) Receita líquida prevista	205.062	213.901	222.655	231.555

IPVA

Valores Correntes em R\$ 1.000

Item	2020	2021	2022	2023
Receita Bruta de fatos geradores do exercício	1.580.837	1.643.023	1.705.518	1.769.878
(-) Desconto para pagamento em cota única	18.449	19.174	19.904	20.655
(-) Renúncia estimada	386.855	402.072	417.366	433.116
(-) Abatimento programa Nota Legal	46.199	48.016	49.842	51.723
(-) Inadimplência estimada	131.601	136.778	141.980	147.338
(+) Arrecadação estimada de exercícios anteriores	32.283	33.553	34.829	36.143
(=) Receita líquida prevista do principal	1.030.017	1.070.535	1.111.254	1.153.189
(+) Multas e Juros	32.176	33.641	34.657	35.622
(+) Dívida Ativa	93.439	100.452	107.465	114.477
(+) Multas e Juros da Dívida Ativa	31.512	33.430	34.988	36.279
(=) Receita líquida prevista	1.187.145	1.238.058	1.288.364	1.339.567

ITBI e ITCD

Após a construção da série histórica da receita bruta desses itens, incluindo inadimplência e renúncias, mas excluindo a receita de exercícios anteriores, foram estudados os movimentos de tendência e sazonalidade da

série, desde janeiro/2005. Foram estimadas, pelo método dos mínimos quadrados ordinários, equações de tendência linear, incorporando o componente sazonal médio de cada mês. Nesse sentido, produziram-se equações com a seguinte especificação: $Y_t = (\alpha + \beta * t) * S_t$, onde:

Y_t = arrecadação no tempo t, com t = 1 (jan/2005), 2, 3, ..., 171 (mar/2019),

α e β são os parâmetros a serem estimados,

S_t = índice sazonal médio de cada mês.

ITBI				ITCD			
$\alpha = 4.788.512,19$ (P value: 1,3209E-13)				$\alpha = -368056,19$ (P value: 0,073)			
$\beta = 179.670,67$ (P value: 2,1238E-66)				$\beta = 62702,23$ (P value 1,057E-69)			
Sjan	0,8180	Sjul	1,0608	Sjan	0,7963	Sjul	1,0963
Sfev	0,9274	Sago	1,1150	Sfev	0,7535	Sago	1,0493
Smar	1,0125	Sset	0,9598	Smar	0,9845	Sset	1,0162
Sabr	0,9948	Sout	0,9904	Sabr	1,0548	Sout	1,0645
Smai	1,0039	Snov	0,9600	Smai	1,0667	Snov	1,0719
Sjun	1,0280	Sdez	1,1295	Sjun	0,9739	Sdez	1,0721

Uma vez estimados os parâmetros das equações, as receitas brutas foram projetadas para o período desde abril de 2019 a dezembro de 2023.

ITBI

Valores Correntes em R\$ 1.000

Item	2020	2021	2022	2023
Receita Bruta de fatos geradores do exercício	459.902	485.775	511.642	537.515
(-) Inadimplência estimada	1.778	1.848	1.918	1.990
(+) Arrecadação estimada de exercícios anteriores	966	1.004	1.042	1.082
(-) Renúncia estimada	81.117	158.088	164.101	170.294
(=) Receita líquida prevista do principal	377.973	326.843	346.665	366.312
(+) Multas e Juros	461	482	497	511
(+) Dívida Ativa	285	307	328	349
(+) Multas e Juros da Dívida Ativa	154	164	172	178
(=) Receita líquida prevista	378.874	327.796	347.661	367.350

ITCD

Valores Correntes em R\$ 1.000

Item	2020	2021	2022	2023
Receita Bruta de fatos geradores do exercício	136.110	145.139	154.168	163.197
(-) Inadimplência estimada	10.007	10.401	10.797	11.204
(+) Arrecadação estimada de exercícios anteriores	3.035	3.154	3.274	3.397
(-) Renúncia estimada	36.263	37.698	39.132	40.608
(=) Receita líquida prevista do principal	92.873	100.194	107.513	114.782
(+) Multas e Juros	20.807	21.753	22.411	23.034
(+) Dívida Ativa	5.094	5.476	5.859	6.241
(+) Multas e Juros da Dívida Ativa	2.283	2.422	2.535	2.628
(=) Receita líquida prevista	121.057	129.846	138.317	146.686

Multas e Juros dos Tributos e da Dívida Ativa

Uma vez que tais receitas representam a recuperação de créditos de exercícios anteriores, a construção da série histórica da receita bruta considerou apenas a renúncia. Assim, foram estudados os movimentos de tendência e sazonalidade da série, desde janeiro/2010, estimando-se, pelo método dos mínimos quadrados ordinários, equações de tendência linear, incorporando o componente sazonal médio de cada mês. Nesse sentido, produziram-se equações com a seguinte especificação: $Y_t = (\alpha + \beta \cdot t) \cdot S_t$, onde:

Y_t = arrecadação no tempo t , com $t = 1$ (jan/2010), 2, 3, ..., 111 (mar/2019).

α e β são os parâmetros estimados.

S_t = índice sazonal médio de cada mês.

MJ TRIBUTOS				MJ DÍVIDA ATIVA			
$\alpha = 3032382,19$ (P value: 2,074E-11)				$\alpha = 3.275.336,22$ (P value: 7,263E-14)			
$\beta = 88.859,91$ (P value: 4,483E-23)				$\beta = 90.740,85$ (P value: 1,144E-25)			
Sjan	0,9976	Sjul	1,1357	Sjan	0,9752	Sjul	1,0898
Sfev	0,7691	Sago	1,1441	Sfev	1,0331	Sago	0,9973
Smar	0,7785	Sset	1,1643	Smar	1,1174	Sset	0,9027
Sabr	0,7912	Sout	1,2577	Sabr	1,0154	Sout	0,9175
Smai	0,9489	Snov	0,9906	Smai	1,1181	Snov	0,8710
Sjun	0,9305	Sdez	1,0918	Sjun	0,9436	Sdez	1,0189

De posse dos parâmetros das equações estimadas, as receitas foram projetadas para o período abril de 2019 a dezembro de 2023 e, em seguida para esse período foram deduzidos os valores da renúncia estimada.

Receita da Dívida Ativa Tributária

Foi estudado o movimento de tendência da série histórica do estoque mensal da dívida ativa, desde janeiro de 2009, estimando-se pelo método dos mínimos quadrados ordinários, além da relação média entre a receita da dívida ativa e o seu estoque dos últimos doze meses.

A projeção da receita bruta para os exercícios de 2020 a 2023 baseou-se na referida média aplicada sobre a estimativa da tendência do estoque para os respectivos anos.

Outras Taxas

A ADASA – Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do DF foi a fonte para os valores anuais de previsão de 2020 a 2023 da Taxa de Fiscalização sobre os Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário – TFS e da Taxa de Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos – TFU.

A AGEFIS - Agência de Fiscalização do Distrito Federal foi a fonte para os valores anuais de 2020 a 2023 das Taxas de Funcionamento de Estabelecimento – TFE e Taxa de Execução de Obras – TEO. A mensalização foi feita com base na receita realizada dessas taxas em 2018.

Quanto à Taxa de Expediente -TE, estas tiveram os seus valores previstos de 2020 a 2023 tomando por base a atualização monetária pelo INPC médio, baseado na realização do exercício de 2018 e nas expectativas de variação do INPC da Pesquisa Focus BACEN em 29/03/2019.

IRRF

A previsão anual para o Imposto de Renda Retido na Fonte foi feita considerando a atualização monetária pelo INPC médio previsto para os exercícios de 2020 a 2023, baseado nas expectativas de variação do INPC da Pesquisa Focus BACEN em 29/03/2019, a partir da receita realizada em 2018.

PROJEÇÃO DE OUTRAS RECEITAS NÃO TRIBUTÁRIAS: 2020-2023

A projeção das receitas relacionadas a seguir tomou por base a série histórica mensal da receita realizada no período de janeiro/2014 a dezembro/2018, extraída do SIGGO.

Contribuições Econômicas e para o Custeio da Iluminação Pública

As contribuições econômicas foram projetadas por meio do método de previsão e decomposição de séries temporais “TBATS”, enquanto a contribuição para o custeio da iluminação pública (CIP) foi prevista pelo ajuste de modelos sazonais auto-regressivos integrados de médias móveis (SARIMA).

Receita Patrimonial

As receitas de aluguéis e arrendamentos (código 13100111), fontes 120 e 171, foram projetadas por meio do ajuste de modelos sazonais auto-regressivos integrados de médias móveis (SARIMA), enquanto a fonte 220 foi prevista com base na modelagem de alisamento exponencial “Holt-Winters”.

As receitas com foros, laudêmios e tarifas de ocupação (código 13100121) foi estimada pelo método de previsão e decomposição de séries temporais “TBATS”.

Receitas advindas de concessão, permissão, autorização ou cessão do direito de uso imóveis públicos (código 13100211) foi prevista com base na modelagem de alisamento exponencial “Holt-Winters”. A arrecadação sob o código 13100213 foi estimada pelo método de previsão e decomposição de séries temporais “BATS”, o qual foi também utilizado na previsão de outras receitas imobiliárias (código 13109911).

A receita de remuneração de depósitos bancários (código 13210011) na fonte 100 foi prevista com o método de previsão e decomposição de séries temporais “TBATS”, ao passo que a fonte 220 e a receita oriunda de outras delegações de serviços públicos (código 13399911) foram projetadas por modelo sazonal auto-regressivo integrado de média móvel (SARIMA).

Receita Agropecuária

Na previsão da receita agropecuária (código 14000011), utilizou-se média com acréscimo de 10% ao ano.

Receita Industrial

A receita industrial (código 15000011) foi projetada pelo método de previsão e decomposição de séries temporais “TBATS”.

Receita de Serviços

A receita de serviços administrativos e comerciais gerais (código 16100111) foi prevista por modelo sazonal auto-regressivo integrado de média

móvel (SARIMA). As receitas com tais serviços na fonte 220 (códigos 16100113 e 16100114) foram estimadas pela média com acréscimo de 10% ao ano.

A receita com serviços de registro, certificação e fiscalização (código 16100311) foi estimada com o modelo sazonal auto-regressivo integrado de média móvel (SARIMA), enquanto as demais (códigos 16100313 e 16100314) seguiram a média com acréscimo de 10% ao ano.

A receita com serviços de transporte (código 16200211) foi prevista com base na modelagem de alisamento exponencial “Holt-Winters”.

O retorno de operações, juros e encargos financeiros (código 16400111) foi estimado com o modelo sazonal auto-regressivo integrado de média móvel (SARIMA).

Por fim, a receita de outros serviços (código 16909911) foi estimada pela média com acréscimo de 10% ao ano.

Transferências Correntes

As transferências do FPE (código 17180111), das cotas-partes do ITR e do IPI – Estados Exportadores (códigos 17180151 e 17180161) e da LC 87/96 (código 17180611) foram previstas com o modelo sazonal auto-regressivo integrado de média móvel (SARIMA). O FPM (código 17180121) seguiu a modelagem de alisamento exponencial “Holt-Winters”.

As transferências de instituições privadas (código 17400011) foram projetadas com base na modelagem de alisamento exponencial “Holt-Winters”, enquanto as transferências de convênios de instituições privadas (código 17481011) foram estimadas pelo método de previsão e decomposição de séries temporais “BATS”.

As transferências de pessoas físicas (código 17700011) foram calculadas pela modelagem de alisamento exponencial “Holt-Winters”.

Outras Receitas Correntes (exceto multas de trânsito)

As multas previstas em legislação específica (códigos 19100111, 19100112 e 19100114) e as administrativas por danos ambientais (código 19100611) foram previstas pela modelagem de alisamento exponencial “Holt-Winters”.

Indenizações por danos causados ao patrimônio público (código 19210111) foram calculadas pela média com acréscimo de 10% ao ano, enquanto outras indenizações (código 19219911) foram projetadas pelo método de previsão e decomposição de séries temporais “TBATS”.

Restituição de despesas de exercícios anteriores (código 19220611) e outros ressarcimentos (código 19239911) foram estimados com base na média da arrecadação de 2016 a 2018 atualizada pelo INPC/IBGE, e posteriormente atualizada pelo INPC médio previsto para o período 2019-2023. Outras restituições (código 19229911) foram previstas por modelo sazonal auto-regressivo integrado de média móvel (SARIMA).

Para ônus de sucumbência (código 19901221), foi utilizada a modelagem de alisamento exponencial “Holt-Winters”.

Outras receitas correntes (códigos 19909911, 19909913 e 19909914) foram estimadas pelo método de previsão e decomposição de séries temporais “TBATS”.

RESULTADOS

Com base nas metodologias acima descritas, os resultados encontram-se expostos nos seguintes demonstrativos anexos (processo SEI 00040-00006789/2019-81, doc):

- A) ANEXO I – RELATÓRIO DA RECEITA REALIZADA E PREVISTA: 2016 A 2023 VALORES CORRENTES EM R\$;
- B) ANEXO II – RELATÓRIO DAS RECEITAS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA: 2020 A 2023 VALORES CORRENTES EM R\$;
- C) ANEXO III – RELATÓRIO DA RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS, PATRIMONIAL, AGROPECUÁRIA, INDUSTRIAL, SERVIÇOS, TRANSFERÊNCIAS E OUTRAS RECEITAS CORRENTES ESPECIFICADAS: 2020 A 2023 VALORES CORRENTES EM R\$;
- D) ANEXO IV – RELATÓRIO DAS RECEITAS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA: 2020 A 2023 VALORES CONSTANTES EM R\$;
- E) ANEXO V – RELATÓRIO DA RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS, PATRIMONIAL, AGROPECUÁRIA, INDUSTRIAL, SERVIÇOS, TRANSFERÊNCIAS E OUTRAS RECEITAS CORRENTES ESPECIFICADAS: 2020 A 2023 VALORES CONSTANTES EM R\$;
- F) ANEXO VI – EXPANSÃO REAL DAS RECEITAS PREVISTAS: 2020 A 2023 VALORES CONSTANTES EM R\$.